

Mauracy

De: Mauracy <mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de março de 2021 13:04
Para: 'Marcos Manoel Moreira'
Cc: 'sg@camarasaoroque.sp.gov.br'
Assunto: ENC: Pagamento do empréstimo consignado da Câmara São Roque - competência Março 2021.
Anexos: Ofício Convenio CEF.pdf; Convenio CEF.pdf

Boa tarde, Sr. Marcos!

Preciso de sua gentileza no sentido de receber o presente e-mail e providenciar o débito na conta corrente sob nº **0576.006.00000044-4**, nesta data, da importância de R\$ 8.424,82, (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente ao empréstimo consignado da folha de março de 2021, conforme autorização anexa.

Agradecemos as providências.



"SÃO ROQUE – A TERRA DO VINHO E BONITA POR NATUREZA"
Lei Municipal nº 3.583, de 02/03/2011

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo (11) 99603-3234

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784 –8444

Rua São Paulo nº 355 – Jd. Renê – São Roque – SP

CEP: 18135-125

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.